



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 630/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Sra. **FABÍOLA ALMEIDA CAMPOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de licença é de 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2023 e término em 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal